

Informações para a abertura de uma empresa

Para todos os procedimentos abaixo é indispensável a escolha de um profissional na área contábil. O Contador irá auxiliar e orientar de maneira segura e precisa em todas as etapas abaixo e/ou outros a mais que tiver por necessidade da atividade que irá praticar em seu novo negócio.

Aqui, também, mencionamos a fazer o **Plano de Negócio** é uma ferramenta que auxilia o empreendedor na construção do sonho e ajuda a direcionar o caminho a ser percorrido, apontando as informações financeiras e dados necessários para ter um futuro promissor na abertura do empreendimento. (artigo nesta mesma página descrevendo sobre).

Abaixo segue alguns passos a saber:

INICIAL: É preciso saber...

1. Uma pesquisa antecipada na Junta Comercial sobre a existência de empresas constituídas com nomes empresariais idênticos ou semelhantes ao nome do futuro empreendimento. Importante para começar a construir a identidade da empresa.
2. Verificar o local com a Prefeitura para o Alvará de Funcionamento para o exercício da sua atividade, se não há nada impeditivo.

ESTRUTURANTE: A legalização...

1. Constituição do contrato social, contendo: dados dos sócios, a atividade que será exercida, regras, registros, cotas, função dos sócios e outros.
2. Realização do registro do contrato e/ou requerimento na Junta Comercial, com os seguintes documentos:
 - a. Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Estatuto, será em três vias;
 - b. Cópia autenticada do RG e CPF do titular ou dos sócios;
 - c. Requerimento Padrão (Capa da Junta Comercial), em uma via;
 - d. FCN (Ficha de Cadastro Nacional) modelo 1 e 2, em uma via;
 - e. Pagamento de taxas através de DARF.
 - i. **Observação:** Os preços e prazos para abertura variam de estado para estado.
3. Realizar o cadastro do CNPJ, é preciso escolher a atividade principal que a empresa irá exercer, podendo ter outras secundárias.
 - a. **Atentar** se sua atividade pode optar pelo Simples, habilitação profissional.
4. Se a empresa constituída trabalhar com a produção e venda de mercadorias é necessário o **registro** na Secretaria Estadual da

Fazenda, a denominada Inscrição Estadual, para o controle do ICMS sobre a movimentação das mercadorias, caso houver.

5. Alvarás Municipais tais como:
 - a. da Prefeitura Municipal;
 - b. da Vigilância Sanitária; e
 - c. dos Bombeiros.
 - i. **Verificar:** As edificações e áreas de risco de incêndio deverão possuir Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e outros.

Então, para que sua nova empresa possa funcionar normalmente, deve ter todas as licenças e inscrições junto aos órgãos pertinentes de acordo com a legislação a legislação vigente do país.

Ressaltamos que para contratar funcionários, é preciso ter noção clara das obrigações trabalhistas e encargos sobre eles, pois, precisar seguir o que descreve as orientações das convenções coletivas.

Uma vez constituída agora é realizar sua gestão, aqui você encontrará ferramentas, informações e orientações para auxiliar você nestes passos e ter sucesso no negócio que irá constituir.